



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: **CARLOS**

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte – Minas Gerais

Data de Saída: **15/11/2022**

Data de Chegada: **18/11/2022**

3. Justificativa

Foi um treinamento valioso, pois foi explicado de forma muito clara e objetiva o planejamento e a sustentabilidade nas licitações segundo a Lei 14.133.

Segundo a Lei é necessário fazer a formalização da inexigibilidade. As modalidades de tomada de preços e convite serão extintas a partir de janeiro de 2023.

Na fase interna da licitação há que se fazer de maneira bem feita o estudo técnico do objeto, todo processo licitatório será analisado e referendado pela assessoria jurídica. Nos contratos estará previsto o equilíbrio econômico e financeiro.

Na modalidade de registro de preço há a possibilidade de se fazer adesão a outras licitações de outros órgãos. As atas de registros de preços poderão ser extendidas por até dois anos.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.

Valor Unitário da Diária:

Valor Total das Diárias:

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Próprio

Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 24 de novembro de 2022.

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, de de 2022.

RENATA DE CÁSSIA CUNHA CHAGAS
Presidente

Junali Damasceno Ferreira
Auditor de Controle Interno

30/11/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

Mês
NOV

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário:

Renata de Souza Lima
Crag?

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte – Minas Gerais

Data de Saída: 15/11/2022

Data de Chegada: 18/11/2022

3. Justificativa

Planejamento e sustentabilidade das licitações em base na Lei 14133 de 2021.
A Lei 14133/21 estabelece normas gerais de licitações e contratos. Essa nova Lei tem que respeitar seus princípios e basicamente uma consolidação de normas que regulam o processo de compras públicas. Podemos dizer que ela deu importância nos pontos de sustentabilidade, contratos que estão carentes de regulamentação; pontos que precisam ser regulamentados.
A partir de 01/09/22 cada órgão terá sua regulamentação.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.

Valor Unitário da Diária:

Valor Total das Diárias: 1890 reais

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Próprio

Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 28 de Novembro de 2022.

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 29 de 11 de 2022.

LUÍZ HENRIQUE REIS GALVÃO
Vice Presidente

Junali Damasceno Ferreira
Auditor de Controle Interno

30/11/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: *Roberson R. Melo Salgado* Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte – Minas Gerais

Data de Saída: *15.11.2022*

Data de Chegada: *18.11.2022*

3. Justificativa

Venho Através desta, justificar que estive presente na cidade de Belo Horizonte no Hotel Normandy entre os dias 15 à 18 de Novembro.

Onde tive o prazer de Participar de um curso, onde o mesmo foi ministrado pelo Advogado Dr. Eder.

O curso trata como finalidade de planejamento e sustentabilidade das licitações com base na lei 14.133.

O curso é muito importante para nós, onde podemos fiscalizar melhor e ficar por dentro da lei 14.133.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.

Valor Unitário da Diária:

Valor Total das Diárias:

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Próprio

Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 22 de Novembro de 2022.

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 29 de 11 de 2022.

RENATA DE CÁSSIA CUNHA CHAGAS
Presidente

Junali Damasceno Ferreira
Auditor de Controle Interno

30/11/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: *Fabrizio Teixeira do Prado* Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte – Minas Gerais

Data de Saída: *15-11-2022*

Data de Chegada: *18-11-2022*

3. Justificativa

Tema: Planejamento e Sustentabilidade das Licitações com base na Lei 14.133/2021.

Lei 14.133/2021. Estabele normas gerais de licitações e contratos conforme competência privativa da União prevista no artigo 22 inciso XXVII.

Fases do processo de licitação

- preparatória
- divulgação do edital de licitação.
- Apresentação de propostas e lances
- Julgamento
- habilitação
- recursos
- homologação.

Objetivos do processo licitatório.

- Evitar contratações com sobrepço ou com preços incoerentes e superfaturamento na execução dos contratos.
- Incentivar a inovação e desenvolvimento nacional sustentável.
- Assegurar a igualdade entre os licitantes bem como a justa competição.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.

Valor Unitário da Diária:

Valor Total das Diárias: 1.890,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Próprio

Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 22 de Novembro de 2022.

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 29 de 11 de 2022.

RENATA DE CÁSSIA CUNHA CHAGAS
Presidente

Junali Damasceno Ferreira
Auditor de Controle Interno

30/11/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário:

Ana Paula Severiano

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte – Minas Gerais

Data de Saída:

Data de Chegada:

3. Justificativa

Participei de um treinamento em Belo Horizonte que o tema foi "Planejamento e sustentabilidade das licitações com base na lei 14133 de 2021".

A nova lei de licitações estabelece normas gerais de licitações e contratações para Administração Pública. Ela substituirá a 8666/93 a partir de Abril de 2023. Será feita por um processo licitatório, ou seja, é um instrumento para eliminar um conflito mediante a observância inclusive de um procedimento.

Aprendi sobre as fases dos processos de licitação que na verdade reduz a burocracia e o processo de compras. Uma das mais significativas mudanças, foi o aumento do limite para a dispensa que agora é 33000,00. O estudo possui muitos detalhes, houve a criação do Portal Nacional de Contratações Públicas, onde serão disponibilizadas todas as informações da lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.

Valor Unitário da Diária:

Valor Total das Diárias:

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Próprio

Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 30 de novembro de 2022.



Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, de de 2022.

RENATA DE CÁSSIA CUNHA CHAGAS
Presidente


Junali Damasceno Ferreira
Auditor de Controle Interno

30/11/2022